



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

LEI Nº 33 DE 11 DE AGOSTO DE 1997

Denomina artéria urbana e dá
outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE MATURÉIA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Otávio Maia a artéria
localizada entre as Ruas Cosme Henrique de Sousa e Severino Mota Di-
niz, paralela às Avenidas José Jerônimo e Assis Bonfim, no sentido
oeste-leste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Maturéia, 11 de Agosto de 1997


ARIANO DANTAS MONTEIRO
Prefeito